

LEI MUNICIPAL Nº 3.066/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE A SRA. ANA BIA BATISTA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a ANA BIA BATISTA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.